



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

DECRETO Nº 5.385/2020

PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÕES E DIVULGA NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 006/2020 HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 5.382/2020.

José Antônio Guidi, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba e na forma do Decreto nº 2.945/2001,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 04 de setembro de 2020 as 23h59m o prazo das inscrições para o Processo Seletivo n. 006/2020 cujo edital foi homologado pelo Decreto nº 5.382/2020.

Art. 2º Divulga cronograma de etapas do Processo Seletivo 006/2020:

- 26/08/2020 – Publicação do Edital;
- 28/08/2020 – Prazo para impugnação ao Edital;
- 27/08/2020 à 04/09/2020 – Período de Inscrições;
- 08/09/2020 – Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- 09/09/2020 – Prazo para Recursos sobre as o deferimento/indeferimento de inscrições;
- 10/09/2020 – Divulgação das inscrições deferidas indeferidas (após prazo de recurso);
- 11/09/2020 – Data da realização da prova prática, se aplicável;
- 14/09/2020 – Resultado da classificação preliminar;
- 15/09/2020 – prazo para Recurso contra a classificação preliminar;
- 16/09/2020 – Resultado Classificação final;
- 17/09/2020 – Prazo para recurso da classificação final.
- 18/09/2020 – Divulgação do resultado final/Homologação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

José Antônio Guidi
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na secretaria no mural da Prefeitura Municipal.

Amáury Silva
Secretário de Administração e Finanças